



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 468/GR/UFFS/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução nº 102/CONSUNI/UFFS/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REATIVAR, a partir de 09/05/2024 até 27/01/2025, o afastamento para capacitação concedido à servidora FERNANDA MACHADO DILL, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1010887, por meio da Portaria de Pessoal nº 571/GR/UFFS/2023, de 25 de julho de 2023, Processo nº 23205.017998/2023-85, que havia sido suspenso por meio da Portaria de Pessoal nº 1125/GR/UFFS/2023, de 06 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor